



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.570

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2016

### Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde .....	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	10
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	11
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	11
Previpalmas .....	12
Fundação de Meio Ambiente.....	12
Publicações Particulares .....	12

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL-SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA SERVIDOR MULTIPLICADOR

EDITAL EGP Nº 002/2015

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, por meio da Escola de Gestão Pública de Palmas, torna público a Retificação do Edital EGP Nº 002/2015 do Programa Servidor Multiplicador, com a finalidade de prorrogar a validade do edital, objetivando ampliar a execução dos projetos de capacitações selecionados, conforme as condições seguintes.

#### I – DA VALIDADE DO EDITAL

1.1. O presente processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2016, sendo prevista a execução dos projetos selecionados no resultado definitivo de acordo com a demanda da Administração e orçamento destinado para o programa Servidor Multiplicador.

#### II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital EGP Nº 002/2015.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Ato Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515

Lédyce Moreira Nóbrega Porto  
Superintendente  
Escola de Gestão Pública de Palmas

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 047, DE 11 AGOSTO DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ROS'ANNE MAIOR MORAIS VIVAS, na forma específica.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ROS'ANNE MAIOR MORAIS VIVAS, matrícula funcional nº 311091, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 1353 de 06/09/2005, para exercer o cargo efetivo de "Jornalista", tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 14/09/2005; classificação constante na tabela Quadro Geral, pelo Anexo I à Lei nº 2.241, de 23 de março 2016, Tabela I, Nível I, Referência "F".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 20160041871.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente  
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

Michele Afonso Rodrigues Moura  
Diretora de Administração e Finanças  
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

#### PORTARIA Nº 795, DE 08 DE AGOSTO DE 2016. (\*)

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato referente ao Processo nº 2016008553, contrato de prestação de serviços nº 001/2016, objeto: prestação de serviços de borracharia, com o objetivo para conserto de pneus nos veículos da frota municipal, em veículos de propriedade do Município de Palmas, conforme especificações constantes no Art. 44, Decreto Municipal.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	HÍDER CORDEIRO DE MORAIS	413024728
SUPLENTE	JOSÉ ROSA DE SOUSA	157831

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes

Superintendente de Recursos Humanos- ATO N.º 662 – DSG

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.564, de 10 de agosto de 2016, pág. 5.

### PORTARIA Nº 824/SRH/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, a servidora ANA CLÁUDIA LOPES GABINO, Analista de Sistemas, matrícula nº 17501-1, efetiva, a partir de 25/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2016.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## PORTARIA Nº 839/SRH/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016 na forma que especifica, e Ofício nº 561/2016/GAB/FCP, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) FRANCISCO FARIAS SANTOS, do cargo de Vigia, matrícula nº 413022127, lotado (a) na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 08 de agosto de 2016.

Palmas, 17 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016

Processo nº: 2016016941

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme especificações do Anexo I., proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 070/2016, sucedido em 12/07/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
Científica Médica Hospitalar Ltda			07.847.837/0001-10			
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
02	50	Rolos	Bobina para ECG, com papel termossensível 80mmx30m para eletrocardiografo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	Daru	8,25	412,50
04	20	Rolos	Bobina para ECG, com papel termossensível 48mmx30m para eletrocardiografo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	Daru	4,50	90,00
25	50	Rolos	Gaze hidrófila em rolo 100% algodão, não estéril, pacote com um rolo 91 cm x 91 cm.	Ortofen	29,85	1.492,50
27	650	Frasco	Povidine degermante, frasco com 1000 ml, antisséptico a base de polivinil pirrolidina Iodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente, composição: cada 100 ml de solução contem: polivinil pirrolidina (P.V.P-I com 10% de iodo ativo) - 10,0g, excipiente q.s.p. - 100ml, frasco de cor marrom. Embalagem contendo lote data de fabricação, validade, instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Rioquímica	12,49	8.118,50
56	1.000	Unid.	Aparelho para tricotomia descartável, com 02 (duas) lâminas e fita lubrificante.	Maxicor	0,60	600,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macroslud Ltda			95.433.397/0001-11			

Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
15	150	Unid.	Otoscópio, cabo confeccionado em metal cromado, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz; capote em metal cromado; capa antiderrapante para melhor empunhadura; deve ser acompanhado com jogo de cinco espéculos de diferentes tamanhos (1-3,5mm, 3-6, 0 mm, 4-7,0mm e 5-10,-5mm) e estojo para acondicionamento.	MD/ Mark II	269,49	40.423,50

Fornecedor:			CNPJ:			
Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda			17.472.278/0001-64			
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
05	80.000	Cartelas	Eletrodo adulto/pediátrico, descartável, para monitoração cardíaca, gel sólido para uso único, diâmetro 32x41mm universal, embalagem parte externa branca e interna em alumínio, internamente os eletrodos deverão estar acondicionados em cartelas plásticas com seis unidades. A embalagem deve conter validade, instruções de uso e precauções.	Soldor	0,30	24.000,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Injex Industrias Cirurgicas Ltda			59.309.302/0001-99			
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
31	2.500	Caixa	Agulha hipodérmica 40x12, composta de cânula com bisel tri facetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 40 x12.	Injex	6,00	15.000,00
32	700	Caixa	Agulha hipodérmica 25x07, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 25x07.	Injex	5,00	3.500,00
33	1.000	Caixa	Agulha hipodérmica 25x08, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 25x08.	Injex	5,00	5.000,00
34	4.500	Caixa	Agulha hipodérmica 20x5, 5, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 20x5,5.	Injex	5,00	22.500,00
35	700	Caixa	Agulha hipodérmica 13x4, 5, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 13x4,5.	Injex	5,00	3.500,00
50	4.000	Caixa	Lancetas para coleta de sangue capilar, confeccionada em plástico rígido com designe ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção, agulha de 30G, com 1,5mm de profundidade, retrátil acionada por contato, estéril, uso único, com número de lote impresso no produto, esterilizado a radiação gama. Apresentação: caixa com 200 unidades cada, contendo número do lote, prazo de validade e instruções de uso. Entregar com 2.000 lancetadores, da mesma marca das lancetas.	Injex	13,76	55.040,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Maxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda			06.366.038/0001-69			
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
08	450	Unid.	Estetoscópio Adulto completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável.	Lamedid	19,00	8.550,00

			olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.			
14	200	Unid.	Lanterna Clínica de Madeira, confeccionada em duralumínio com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade. Acionamento de contato com o clipe no corpo da lanterna. Funcionamento com 2 pilhas tipo palito (incluídas).	Romed	22,65	4.530,00
16	1.000	Unid.	Termômetro digital flexível, dobrável até 45°, mostrador jumbo de fácil leitura, 100% estanque, sinal acústico, memorização do último valor médio, precisão elevada: + / - 0,1°C, desconexão automática, com invólucro para guardar o termômetro, dimensões aproximadamente embalagem 1x2x12cm (A x L x P), peso aproximadamente 20g.	Bioland/ Controller	12,33	12.330,00
21	40.000	Pacote	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5cm, composição: Compressa de gaze hidrofiliada com 8 dobras confeccionada com 13 fios em algodão 100% natural não estéril. Apresentação: embalagem plástica com 500 unidades.	MB Textil	10,49	419.600,00
23	10.000	Rolos	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5m, isenta de substâncias alérgicas de genes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou mancha na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, aprestando enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	Clex	6,00	60.000,00
24	4.500	Rolos	Fita microporosa hipoalérgica 10 cm x 4,5m composição: não tecido a base de fibra de viscosse com adesivo acrílico.	Clex	3,84	17.280,00
29	250	Frasco	Vaselina líquida, para uso farmacotécnico, embalagem plástica resistente cor branca com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Vicpharma	15,00	3.750,00
39	30.000	Unid.	Cateter intravenoso 20G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarelo, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,70mm. Feito ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Lamedid	0,78	23.400,00
43	7.000	Unid.	Lâmina de bisturi nº 11 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Medgoldman	0,20	1.400,00
44	8.000	Unid.	Lâmina de bisturi nº 12 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Medgoldman	0,20	1.600,00
45	8.000	Unid.	Lâmina de bisturi nº 15 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Medgoldman	0,20	1.600,00
46	3.000	Unid.	Lâmina de bisturi nº 20 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Medgoldman	0,20	600,00
47	2.500	Unid.	Lâmina de bisturi nº 22 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Medgoldman	0,20	500,00
48	15.000	Unid.	Lâmina de bisturi nº 23 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Medgoldman	0,20	3.000,00
49	20.000	Unid.	Lâmina de bisturi nº 24 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Medgoldman	0,20	4.000,00
60	1.500	Frasco	Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro.	Vicpharma	7,50	11.250,00
Fornecedor: Prado Comércio Varejista de Produtos Farmaceuticos Eireli - Me				CNPJ: 19.865.586/0001-85		
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
06	600	Unid.	Esfigmomanômetro adulto. Aparelho para medir a pressão arterial aneróide adulto com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14 cm x 52 cm, fecho de velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível.	Glicomed	66,97	40.182,00

			sendo a tampa resistente e escala de zero a 300 mm de Hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape de pressão, confeccionada em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionada em estojo próprio com zíper. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente. O produto deverá ter certificado do INMETRO gravado no corpo do produto. Deverá vir acompanhado de um certificado de garantia de dois anos. Embalado individualmente.			
18	12.000	Rolos	Lençol hospitalar descartável com picote, produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Tendo sua composição de 100% de fibras celulósicas. Rolo com 50 metros. Econômico e resistente. Extra branco. Super luxo. Medidas: 70 cm X 50 cm.	Top Paper	6,42	77.040,00
20	5.000	Pacote	Compressa de campo operatório, sem radiopaco, medindo 45x50, constituído em 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15(8x7) fios por cm aproximadamente em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, peso 41/40g, embalagem em pacote com 50 peças.	Procel	42,99	214.950,00
40	130.000	Unid.	Cateter intravenoso 22G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55mm. Feito ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Starmed	0,75	97.500,00
41	100.000	Unid.	Cateter intravenoso 24G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55mm. Feito ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Starmed	0,83	83.000,00
Fornecedor: Pró Saúde Distribuidora de Medicamento Eireli Me				CNPJ: 21.297.758/0001-03		
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vir unit	Vir total
01	1.500	Pacotes	Abaixador de língua em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças.	Estilo	2,94	4.410,00
03	50	Rolos	Bobina para ECG, com papel termosensível 58mmx30m para eletrocardiografo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	Daru	5,99	299,50
09	100	Unid.	Estetoscópio Infantil completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	Premium	27,30	2.730,00
22	350	Frasco	Clorexidina degermante 2%, produto a base de digluconato de Clorexidina, capacidade 1000 ml, frasco plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com data de validade e fabricação.	Vickpharma	9,49	3.321,50
26	350	Frasco	Povidone tóxico, antisséptico aquoso, à base de solução de polivinil pirrolidina. Frasco com 1000 ml, embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Vickpharma	11,88	4.158,00
36	2.000	Unid.	Cateter intravenoso 14G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor de canhão púrpura, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm), agulha 1,65mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Medgoldman	0,83	1.660,00

37	5.000	Unid.	Cateter intravenoso 16G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde claro, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm) agulha 1,25mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Medgoldman	0,75	3.750,00
38	5.000	Unid.	Cateter intravenoso 18G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm), agulha 0,90mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Vitalgold	0,77	3.850,00
42	2.000	Unid.	Lâmina de bisturi nº 10 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Advantive	0,22	440,00
61	2.000	Rolos	Algodão hidrófilo, 100% isento de impureza, não estéril, embalagem plástica individual, contendo pacote com 500gr, com validade de cinco anos após fabricação.	Melhomed	8,60	17.200,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda			06.696.359/0001-21			
Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
07	100	Unid.	ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO: Características Técnicas Mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em duro metal, altamente resistente a choques de desregulares; Manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; Válvula em metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento do ar; bolsa de ar; pera e tubos conectores de borracha sem emendas; duas braçadeiras permutáveis em tecido de algodão resistente com fecho de velcro; \\Manômetro com selo de qualidade do Inmetro/ipem; Acondicionamento em bolsa própria. Braçadeiras tamanhas mínimas (cada aparelho): Infantil: 10X18 cm (variação de +/- 5%).	Premium	56,40	5.640,00
11	10	Pacotes	Garrote tradicional nº 200, pacote com 15 metros.	Golas Latex	16,43	164,30
28	250	Frasco	Removedor de curativo, frasco c/ 100 ml.	Rioquímica	4,26	1.065,00
30	2.000	Frasco	Água boricada 3%, veículo aquoso, embalagem com 100 ml, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Rioquímica	0,94	1.880,00
51	1.000	Unid.	Escalpe 19 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Lamedid	0,30	300,00
52	3.000	Unid.	Escalpe 21 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Lamedid	0,30	900,00
53	80.000	Unid.	Escalpe 23 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Lamedid	0,23	18.400,00

54	150.000	Unid.	Escalpe 25 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Lamedid	0,23	34.500,00
55	2.000	Unid.	Escalpe 27 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Lamedid	0,30	600,00
58	15.000	Frasco	Álcool 70%, composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, embalagem plástica resistente transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade de 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	J.Feres	3,28	49.200,00
59	3.000	Frasco	Álcool 96%, filtrado, hidratado, embalagem plástica resistente, transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	J.Feres	4,21	12.630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 17 de agosto de 2016.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 31 de agosto de 2016, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2016 - 2ª PUBLICAÇÃO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção predial de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada, que englobará; instalações elétricas, rede estabilizada e lógica, instalações hidráulicas/bombas, sanitárias, instalações civis e outros, em 65(sessenta e cinco) imóveis, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016020700., conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde- FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 17 de agosto de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 01 de setembro de 2016, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros de veículos da frota escolar (ônibus escolar), conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2015029728. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 18 de agosto de 2016.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO Nº 01  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2014**

PROCESSO Nº: 2014011326.

ESPÉCIE: Termo aditivo de Realinhamento.

OBJETO: Serviços de execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica do Setor Santo Amaro, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o realinhamento de preços do Contrato nº 253/2014, que corresponde ao valor de R\$ 109.987,25 (cento e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos), de acordo com Justificativa Técnica, Parecer nº 1440/2016/PGM, na forma da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014011326.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Forma Engenharia LTDA, CNPJ nº 03.165.517/001-29, por seu representante legal o senhor Renato Júlio Agostini, portador do CPF nº 776.173.398-87 e do RG nº 8282541 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal de Instalação para a abertura de vias urbanas na ACSU NE 60 (502 N), incluindo obras de terraplanagem e pavimentação asfáltica na Rua 5B e em trecho da Rua NS-B, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## Secretaria da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0808, 15 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de

agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Cantinho do Saber, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0809, 15 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Cantiga de Ninar, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 3.074,20 (três mil setenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0810, 15 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Benedita Galvão, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0986, de 12 de setembro de 2014, para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 3.683,85 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0811, 15 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da fossa séptica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Lúcia Sales	2016052087	R\$ 9.810,23
TOTAL			R\$ 9.810,23

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 846, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

Estabelece os valores a serem repassados, em 2016, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO Nº 947 - NM. de 11 de Agosto de 2016, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a revisão do número de alunos que tiveram o acréscimo de novas matrículas conforme descrito na Lei Municipal nº 1399, de 02 de dezembro de 2005, sendo distribuídos às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2016.

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071

II - Natureza da Despesa: 3.3.50.30;

III - Fonte: 0010.12.201, 0202.00.361, 0202.00.360 e 0202.00.365.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação			Especificação do repasse		
	Pnac	Pnae	MUL			Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse		
Ens.Regular	50	R\$ 0,00	R\$ 2,10	R\$ 0,00	100	Início Mar/15	Término Abr/15	33.50.30	Ens. Regular	5	
Total	50					PG	PG				
						ago/16	dez/16				
										Total Geral	R\$ 10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 7.503,65 (Sete mil quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.833,40 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e J & J COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 3.287,90 (Três mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016044107, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2016.

Marilde Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 1.595,87 (Hum mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME., com o valor total de R\$ 97,10 (Noventa e sete reais e dez centavos), PETTINE & PETTINE LTDA-EPP., com o valor total de R\$ 798,63 (Setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), FERREIRA & SANTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 1.287,70 (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) e M.J.R DOS SANTOS EIRELI., com o valor total de R\$ 500,82 (Quinhentos reais e oitenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016044103, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2016.

Marilde Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL ME., com o valor total de R\$ 74.504,50 (Setenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), R.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 1.755,27 (Hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e IMPERIAL OFFICE EIRELI ME., com o valor total de R\$ 2.054,89 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016017833, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2016.

Marcia Marra de Oliveira dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016**

PROCESSO Nº: 2016026635  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026635.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº. 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003.0339.63 SSP-CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016**

PROCESSO Nº: 2016026635  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
CONTRATADA: DIONISIA PEREIRA LIMA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 2.783,00 (Dois mil setecentos e oitenta e três reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026635.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano

Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº. 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. DIONISIA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 877.569.351-87, por meio de sua representante legal a Sr.ª Dionisia Pereira Lima, inscrita no CPF nº 877.569.351-87 e portadora do RG nº 114.918 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016**

PROCESSO Nº: 2016026635  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
CONTRATADA: REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 8.463,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta e três reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026635.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº. 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 010.177.281-51, por meio de sua representante legal a Sr.ª Regila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016**

PROCESSO Nº: 2016026635  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 5.634,20 (Cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026635.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº. 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016**

PROCESSO Nº: 2016026635  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar



VALOR TOTAL: R\$ 17.133,40 (Dezessete mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026635.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº. 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016026635

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO- AGROP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 41.271,00 (Quarenta e um mil duzentos e setenta e um reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016026635.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº. 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA REM Nº 929/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde

da Comunidade 503 Norte – 650.5.4.18 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 159031.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA REM Nº 930/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 300481.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA LOT Nº 931/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Analista Técnico Administrativo

ELISABETE DE FATIMA CALVO MANZANO – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2016**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTA DO TOCANTINS

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, a prestação de serviços especializados de anestesia em procedimentos ambulatoriais nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016026456 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha 20162196 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389.

VIGÊNCIA: 29/07/2016 a 28/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTA DO TOCANTINS, nome fantasia COOPANEST-TO, CNPJ nº 00.577.777/0001-13, sediada na Quadra 103 Sul, Rua SO 09, Lote 40, Palmas-TO, APTA, legalmente representada pela senhora MARIA ESMERALDA MARCHESINI NOVAES MEDRADO, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 244.438.165-34 e CRM-TO 0006, residente e domiciliada na Avenida Parnaíba, nº 1596, Araguaína-TO.

DATA ASSINATURA: 29/07/2016.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 235, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, situado à Rua 07, Quadra 51, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 587,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, situado à Rua 14, Quadra 51, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 287,50m² e Lote 14-B, situado à Rua 07, Quadra 51, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 300,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2015041971, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 243, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Aprova o REMEMBRAMENTO das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o Remembramento dos lotes Lote 01, localizado à Avenida I, QD. 102, Jardim Aurenly III, Palmas -TO, com área de 587,50 m² e Lote 24, localizado à Rua 22, QD. 102, Jardim Aurenly III, Palmas -TO, com área de 450,00 m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Avenida I, QD. 102, Jardim Aurenly III, Palmas -TO, com área de 1.037,50 m², nesta Capital, objeto do processo nº 2012042121, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 244, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 13-A, situado à Rua-P03, Quadra 03, do Loteamento Taquaralto, 1ª Etapa – Folha 02, com área de 1.037,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-B, situado à Rua-P03, Quadra 03, do Loteamento Taquaralto, 1ª Etapa – Folha 02, com área de 497,50m² e Lote 13-C, situado à Rua-P03, Quadra 03, do Loteamento Taquaralto, 1ª Etapa – Folha 02, com área de 540,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2016038434, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 249, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

Aprova o REMEMBRAMENTO das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o Remembramento dos lotes Lote 13, localizado à Rua SO-05, conjunto 04, da Quadra ACSO 01 em Palmas -TO, com área de 770,00 m² e Lote 14, localizado à Avenida LO 01, conjunto 04, da Quadra ACSO 01 em Palmas -TO, com área de 770,00 m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Avenida LO 01, conjunto 04, da Quadra ACSO 01 em Palmas -TO, com área de 1.540,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016048318, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 252, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Avenida Palmas, Quadra 20, do loteamento Taquaralto, 1ª etapa folha 02, com área de 587,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Avenida Palmas, Quadra 20, do loteamento Taquaralto, 1ª etapa folha 02, com área de 307,50m² e Lote 01-B, situado à Avenida Palmas, Quadra 20, do loteamento Taquaralto, 1ª etapa folha 02, com área de 280,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2016006452, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 47/2016/GAB/SMSDC.**

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias, a partir do dia 02/08/2016, do servidor Eduardo da Silva Rocha, Guarda Metropolitano- Inspetor, matrícula n.º 228721, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

**PORTARIA Nº 030, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa Servidor para responder pelos atos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 1.031, art. 3º, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rafael Madureira de Carvalho, Diretor de Participação Escolar, Matrícula nº 413025825, para responder pelos atos inerentes à Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes previstos no Decreto nº 1.031, art. 3º, incisos I ao V, no período de 16 a 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 16 de agosto de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

## Previpalmas

### CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

#### ATA Nº 20/2016

Ata número vinte da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dois do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas e dezoito minutos, no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Affonso Celso Leal de Melo Júnior, Elziran de Assunção Alves Barros, Eron Bringel Coelho, Lindolfo Campêlo da Luz Júnior, João Luís Pereira e Alessandro Rodrigues. O Senhor Presidente Interino do Conselho, João Luís Pereira, em acordo com a Pauta da Reunião, determinou a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual lida, avaliada e aprovada, seguiu para publicação. Ato contínuo: Foram lidos os expedientes na seguinte ordem: 1º correspondência do Conselheiro João Luís Pereira ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a “Revisão da forma de cálculo para aposentadoria proporcionalmente conforme a lei 1414/2005”, o qual, conforme informou, entregou, em mãos, para o Senhor Secretário Municipal de Turismo, para o devido encaminhamento ao destinatário; 2º REQUERIMENTO/CMP/Nº 07/2016, da Conselheira Elziran de Assunção Alves Barros, solicitando a) Informações documentais relativas à disponibilização das instalações do Edifício do Instituto ao uso de órgãos da Administração Direta do Município e a contrapartida dessa utilização; b) Contratar Consultoria externa técnica e especializada para estudo e reformulação da Lei nº 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, dentre outros diplomas legais, de modo a aperfeiçoar e a modernizar os seus serviços; c) Contratar Consultoria externa técnica e especializada para estudo e reformulação da Estrutura do PREVIPALMAS para a melhor fluência dos seus serviços; 3º REQUERIMENTO/CMP/Nº 06/2016, do Conselheiro Affonso Celso Leal de Melo Júnior, solicitando informações relativas à abertura de Processo Administrativo para a criação do Comitê de Investimentos, e, no tocante ao mesmo tema: a) Relatório de Impactos Financeiros; b) Qual a fonte de recursos que o custeará; c) O tipo de reuniões que fará; d) O critério para a realização de Reuniões; e) A fonte de qualificação dos seus membros; f) Os valores dos Jetons a serem pagos; e mais: Cópia do Processo referente à utilização do Patrimônio do PREVIPALMAS, e suas compensações. Ato Contínuo: foi apresentada a Minuta de Projeto de Decreto de Criação do Comitê de Investimentos, emanado do Poder Executivo Municipal, e apresentado pelo Senhor Gerente de Investimentos, Kauwe Ueda, para discussão e deliberação, oportunidade em que o Conselheiro Affonso Celso Leal de Melo Júnior fez diversas considerações sobre o tema, opinando, inclusive, quanto à necessidade de se criar o Comitê em análise através de Lei Específica, e não de Decreto, e, também, sobre a necessidade de reformular, sob vários aspectos, o texto da minuta apresentada, inclusive quanto à extensão da competência do órgão dentro do PREVIPALMAS, com ênfase para a legalidade e a moralidade; com relação ao instrumento de criação do Comitê de Investimentos houve ampla discussão, com a participação de todos os Conselheiros, e do Senhor Gerente de Investimentos, Kauwe Ueda, quando ficou firmado fazer-se as adequações necessárias ao texto e, já na próxima Reunião Ordinária, definir-se quanto ao tipo de instrumento que dará origem ao órgão. Ato contínuo: Foi feita a leitura da Minuta apresentada, artigo por artigo e, mediante aprovação do Conselho, foram propostas mudanças pontuais, as quais foram anotadas pelo Senhor Gerente de Investimentos, Kauwe Ueda, para a devida inclusão no texto a ser encaminhado ao Órgão Executivo; na mesma oportunidade, a previsão de jeton ficou confirmada, por três votos favoráveis, mais o voto de qualidade do Presidente Interino, no texto da Minuta de Decreto em análise. Ato Contínuo: O Conselheiro Affonso Celso Leal de Melo Júnior solicitou a anexação desta Ata à Minuta de Projeto de Decreto de Criação do Comitê de Investimentos em discussão, mas, por entendimento da maioria dos membros do Colegiado, firmou-se que referida Minuta, após as alterações propostas, será encaminhada, via e-mail, aos Senhores Conselheiros, para verificação da sua redação final com o propósito de enviá-la ao Órgão Executivo Municipal, para as providências cabíveis. Ato Contínuo: o Senhor Gerente de Investimentos Kauwe Ueda fez a apresentação escrito da Carteira de Investimentos até o mês de junho, assim como fez sucinta e compreensiva dissertação sobre a mesma aos Senhores Conselheiros. Ato Contínuo: Foram distribuídos para a relatoria dos Senhores Conselheiros, para posterior deliberação, todos com parecer técnico favorável, os seguintes processos: 2013033852 –

Revisão de Aposentadoria de Maria do Carmo Soares Menezes; 2014027303 - Revisão de Aposentadoria de Zenaide Beckman Benício; 2016003130 - Revisão de Pensão por Morte, em favor de Raimundo Nonato Pereira da Silva. Exaurida a Pauta e assuntos correlatos, o Senhor Presidente encerrou a Reunião às doze horas, convocando outra para o dia dezessete de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, e para fins de registro, Eu, Antônio Alves Luz \_\_\_\_\_, designado para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

João Luís Pereira  
Presidente Interino

Lindolfo Campêlo da Luz Júnior  
Conselheiro

Alessandro Rodrigues  
Conselheiro

Affonso Celso Leal de Melo Júnior  
Conselheiro

Elziran de Assunção Alves Barros  
Conselheira

Eron Bringel Coelho  
Conselheiro

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº050/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (Dez) dias de férias à servidora Marianne Delgado da Silva Reis, a partir de 15/08/2016 a 24/08/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 044/2015, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 17 dias do mês de Agosto de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Frois & Frois LTDA, CNPJ nº02.500.169/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade Torneadora e Manutenção de Maquinas e Equipamentos, com endereço na 1012 Sul, AL.09 Lote 10/14, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.